



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 36, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 3.571/2016, Lei 3.586/2016 e Decreto 471/2016 de 2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Deonice de Fátima Miotto da Silva, Servidora Pública Municipal, CPF nº 765.010.199-15, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 02 de fevereiro de 2017, para Curitiba – PR, a serviço do Município de chopinzinho.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, em dia 03 de fevereiro de 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito